

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**ATO TRT6-GP Nº 448, DE 22 DE AGOSTO DE 2024**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no PROAD n.º 19461/2024, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a Maria das Graças Portela de Sá Barrêto, na condição de cônjuge supérstite do ex-servidor aposentado George Caldas de Sá Barrêto, a partir de 25/07/2024 (data do óbito), com fundamento nos arts. 215 e 219, inciso I, da Lei n.º 8.112/90 e nos arts. 16, inciso I, e 77, § 2º, inciso V, alínea c, da Lei n.º 8.213/91 c/c o art. 1º, inciso VI, da Portaria ME n.º 424/2020, composta pela cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de 10% (dez por cento) por dependente, totalizando 60% (sessenta por cento), incidentes sobre o valor dos proventos de aposentadoria do instituidor, nos termos do art. 23 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, que será percebida integralmente pela requerente, aposentada pelo INSS, de acordo com a opção manifestada em face do disposto no art. 24, § 1º, inciso II, e § 2º e incisos, daquela Emenda, devendo o benefício ser reajustado na forma estabelecida para o Regime Geral de Previdência Social, conforme disposto no § 8º do art. 40 da CF/88 c/c o art. 15 da Lei n.º 10.887/2004. Publique-se no Diário Oficial da União.

SERGIO TORRES TEIXEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**ATO PRESI Nº 251, DE 7 DE AGOSTO DE 2024**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

Considerando as indicações dos servidores LUCAS GUIMARÃES SOARES FIGUEIREDO e EDUARDO PINHEIRO GOMES, para exercerem, respectivamente, as funções comissionadas de Assistente de Juiz, FC-5, e Assistente de Gabinete de Primeiro Grau, FC-4, do quadro de lotação do Gabinete da Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Parauapebas, conforme Ofícios VTPRB nºs 20/2024 e 21/2024, expedidos em 31 de julho de 2024;

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 5394/2024 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I - DISPENSAR o servidor LUCAS GUIMARÃES SOARES FIGUEIREDO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código SIGEP nº 3284, da função comissionada de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau, FC-4, (código SIGEP nº 344), do quadro de lotação do Gabinete da Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Parauapebas;

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem as seguintes funções comissionadas:

- LUCAS GUIMARÃES SOARES FIGUEIREDO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código SIGEP nº 3284, para exercer função comissionada de Assistente de Juiz, FC-5, (código SIGEP nº 130), do quadro de lotação do Gabinete da Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Parauapebas, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável da servidora Joyce Sant Anna Verissimo;

- EDUARDO PINHEIRO GOMES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código SIGEP nº 3661, para exercer função comissionada de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau, FC-4, (código SIGEP nº 344), do quadro de lotação do Gabinete da Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Parauapebas, em vaga decorrente da dispensa do servidor Lucas Guimarães Soares Figueiredo.

III - Este Ato deverá surtir efeitos a partir da publicação deste Ato PRESI no Diário Oficial da União.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

ATO PRESI Nº 260, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 5527/2024 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I - DISPENSAR os servidores abaixo relacionados das seguintes funções comissionadas, a contar de 19 de agosto de 2024:

- CLÁUDIO GOMES FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código SIGEP nº 2031, da função comissionada de Assistente da Coordenadoria da 1ª Turma, FC-3, (código SIGEP nº 55), do quadro de lotação da Coordenadoria da 1ª Turma;

- LADYSAY SOUZA DE ALCÂNTARA, Analista Judiciária, Área Judiciária, código SIGEP nº 2697, da função comissionada de Assistente de Juiz, FC-5, (código SIGEP nº 93), do quadro de lotação do Núcleo de Lotação de Magistrados e Gestão de Assistentes de Juiz;

II - DESIGNAR a servidora LADYSAY SOUZA DE ALCÂNTARA, Analista Judiciária, Área Judiciária, código SIGEP nº 2697, para exercer função comissionada de Assistente da Coordenadoria da 1ª Turma, FC-3, (código SIGEP nº 55), do quadro de lotação da Coordenadoria da 1ª Turma, em vaga decorrente da dispensa do servidor Cláudio Gomes Ferreira, a partir da publicação deste Ato PRESI no Diário Oficial da União.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

ATO PRESI Nº 262, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

Considerando a Resolução TRT8 n.º 16/2022, que regulamenta os processos de indicação e lotação de servidores para exercício da função comissionada de Assistente de Juiz no âmbito das Varas do Trabalho da Justiça Trabalhista da 8ª Região;

Considerando a indicação da servidora CAROLINE AMÂNCIO SALES PEREIRA para exercer função comissionada de Assistente de Juiz, FC-5, do Núcleo de Lotação de Magistrados e Gestão de Assistentes de Juiz, vinculada ao Gabinete do Juiz do Trabalho Substituto, Excelentíssimo Senhor Luiz Carlos de Araújo Santos Júnior, com lotação referencial na 3ª Vara do Trabalho de Parauapebas, conforme mensagem eletrônica encaminhada pela Assessora da Secretaria-Geral da Presidência em 14 de agosto de 2024;

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 5592/2024 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I - DISPENSAR a servidora CAROLINE AMÂNCIO SALES PEREIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP n.º 3069, da função comissionada de Assistente de Secretaria, FC -4, (código SIGEP n.º 62), da Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Belém, a partir de 26 de agosto de 2024;

II - DESIGNAR, em caráter excepcional, a servidora CAROLINE AMÂNCIO SALES PEREIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP n.º 3069, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, FC-5, (código SIGEP n.º 93), do Núcleo de Lotação de Magistrados e Gestão de Assistentes de Juiz, vinculada ao Gabinete do Juiz do Trabalho Substituto, Excelentíssimo Senhor Luiz Carlos de Araújo Santos Júnior, com lotação referencial na 3ª Vara do Trabalho de Parauapebas, em vaga decorrente da dispensa da servidora Ladysay Souza de Alcântara;

III - Este Ato deverá surtir efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

ATO PRESI Nº 266, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

Considerando a nomeação da servidora SOLANGE MENEZES SÁ NITZSCHE para exercer o cargo em comissão Coordenador de Apoio ao Tribunal Pleno e Seções Especializadas, CJ-02, conforme mensagem eletrônica encaminhada 2024 pela Secretaria-Geral da Presidência em 21 de agosto de 2024;

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 5723/2024 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I - EXONERAR a servidora ANINA DI FERNANDO SANTANA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, SIGEP n.º 3324, do cargo em comissão Coordenador de Apoio ao Tribunal Pleno e Seções Especializadas, CJ-02 (código 37);

II - DISPENSAR a servidora SOLANGE MENEZES SÁ NITZSCHE, Analista Judiciária, Área Judiciária, SIGEP n.º 1982, da função comissionada de Chefe do Núcleo de Lotação de Magistrados e Gestão de Assistentes de Juiz, FC-06 (código 73), do quadro de lotação do Gabinete da Corregedoria Regional, criada pela Resolução TRT8 n.º 34/2022;

III - NOMEAR a servidora SOLANGE MENEZES SÁ NITZSCHE, Analista Judiciária, Área Judiciária, SIGEP n.º 1982, Bacharela em Direito, para exercer o cargo em comissão Coordenador de Apoio ao Tribunal Pleno e Seções Especializadas, CJ-02 (código 37), vago em decorrência da exoneração da servidora Anina Di Fernando Santana, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei n.º 8.112/1990, e artigo 5º, § 8º, da Lei n.º 11.416/2006;

IV - Este Ato deverá surtir efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**ATO Nº 225, DE 9 DE JULHO DE 2024**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em face do contido no PRP nº 80/2024 e no Despacho ADG nº 1.182/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria voluntária à servidora DENISE MEILER BORDIN nos termos do art. 4º, II, III, IV e V, c.c. §§ 1º, 2º, 3º e 6º, I, da EC nº 103/2019, com proventos integrais correspondentes à remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, classe C, padrão 13, conforme arts. 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, acrescidos das seguintes vantagens: a) vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, equivalente a 2/10 da função comissionada nível FC-4, incorporados com base nos arts. 3º da Lei nº 8.911/1994, 5º da Lei nº 9.624/1998 e 62-A da Lei nº 8.112/1990; b) Parcela Compensatória no valor equivalente a 2/10 de FC-4 e 2/10 de FC-3, conforme determinação do STF no RE 638.115/CE, observado o disposto no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 11.416/2006, na redação da Lei nº 14.687/2023; c) 6% da gratificação adicional por tempo de serviço - GATS, prevista no art. 67 da Lei nº 8.112/1990, e d) adicional de qualificação - AQ, referente a curso de graduação, no importe de 5%, incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo ocupado pela servidora, nos termos dos arts. 14, §§ 5º e 6º, e 15, VI, da Lei nº 11.416/2006, transformados em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, nos termos do § 5º do art. 15 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 14.687/2023. Parágrafo único. A servidora faz jus à paridade de vencimentos com o pessoal da ativa, nos termos do art. 4º, § 7º, I, da EC 103/2019, c.c. art. 7º da EC nº 41/2003.

Art. 2º DECLARAR vago o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei n.º 8.112/1990.

CÉLIO HORST WALDRAFF

ATO Nº 300, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em face do contido na Informação COGESPE nº 42/2024, resolve declarar VAGO o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, criado pelo Ato nº 2/1986, ocupado pela servidora THAYANE DE ALMEIDA ARAÚJO, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/1990, com efeitos a contar de 23/8/2024.

CÉLIO HORST WALDRAFF

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**ATOS CPV DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta dos Processos PROAD n.ºs 17395/2024 e 17397/2024, resolve:

Nº 177 - Nomear, nos termos dos artigos 9º, item I, e 10, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercerem em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, classe A, padrão 01, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, os seguintes candidatos:

Laura MOREIRA LAIGNIER OLIVEIRA, em vaga decorrente de posse em outro cargo inacumulável de Gustavo Gazzola Barella;

ERICK FERDINANN SANTOS GOMES, em vaga decorrente de posse em outro cargo inacumulável de Ailsson Floriano Pinheiro de Camargo.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta dos Processos PROAD n.º 17402/2024, resolve:

Nº 178 - Nomear MAGNO MORAIS DE AZEVEDO, nos termos dos artigos 9º, item I, e 10, d a Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, classe A, padrão 01, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente de posse em outro cargo inacumulável de Daniela Sevilhano Martinez Michelon.

SAMUEL HUGO LIMA

DIRETORIA-GERAL**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA**PORTARIAS CPV DE 21 DE AGOSTO DE 2024**

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, resolve:

Nº 923 - Designar, a partir da publicação desta portaria, GENI APARECIDA SOARES, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício na 5ª Vara do Trabalho de São José dos Campos;

II - exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Secretaria FC-04.



A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 17827/2024, resolve:

Nº 926 - Remover, a partir de 26 de agosto de 2024, NILZO LACERDA SOBRINHO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Hortolândia para a Secretaria Conjunta de Campinas, dispensando-o da função comissionada de Assistente de Secretaria FC-04.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

PORTARIAS CPV DE 23 DE AGOSTO DE 2024

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, resolve:

Nº 928 - Designar, a partir da publicação desta portaria, MARCELO CARDOSO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Vara do Trabalho de Bebedouro, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 14988/2024, resolve:

Nº 929 - Designar, a partir da publicação desta portaria, KENIA JULIANA DE FREITAS MENDES, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Itápolis, à disposição deste Tribunal, para:

- I - ter exercício na Vara do Trabalho de Itápolis;
- II - exercer a função comissionada de Executante FC-01.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIA Nº 519, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e à vista do constante do processo TRT-17.ª SEI n.º 0000952-95.2024.5.17.0500, resolve:

REMOVER a pedido, Claudimeire Gonçalves Crispim, Analista Judiciária, área Administrativa, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em permuta com o(a) servidor(a) Paulo Cezar Moraes de Araujo Junior, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal da mencionada Corte, tendo sido concedido 10 (dez) dias de trânsito ao(a) servidor(a) deste Regional, a partir de 26/08/2024.

DANIELE CORRÊA SANTA CATARINA

ATO Nº 24, DE 6 DE AGOSTO DE 2024

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo artigo 42, inciso XXII, do Regimento Interno, e à vista do constante do processo SEI nº 0001014-38.2024.5.17.0500, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor ALCIDES LUIZ GILES, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, área administrativa, sem especialidade, classe "C", padrão 13, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, com fundamento no art. 20, §§ 2.º, II, e 3.º, II, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos equivalentes a 100% da média aritmética simples de 100% das bases de cálculo de contribuição vinculadas exclusivamente ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público Federal (ingresso neste TRT em 25/04/1994), calculados com base no § 2.º, II, do art. 20 e art. 26, caput e §§ 1.º, 3.º, I, 6.º e 7.º, da EC 103/2019, correspondentes a 100% do período contributivo desde a competência julho de 1994 (nos termos do caput do art. 26 da EC 103/2019), até a véspera da vigência da concessão, remunerações essas atualizadas monetariamente (§ 17 do art. 40 da CF, na redação dada pela EC 41/2003, e caput do art. 26 da EC 103/2019), estando os proventos limitados ao teto estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, em razão da opção prevista no art. 40, § 16, da CF (regime de previdência complementar), com efeitos financeiros a partir da publicação deste ato (art. 188 da Lei 8.112/1990) e reajuste segundo os critérios adotados pelo RGPS (mesma data e índice, conforme § 12 do art. 40 da CF, na redação dada pelo art. 1.º da EC 103/2019, e § 7.º do art. 26 da EC 103/2019).

Comporá a base de cálculo da média aritmética simples, dentre outros, a vantagem pessoal nominalmente identificada decorrente da incorporação de 2/10 (dois décimos) da função comissionada de Assistente de Juiz de JCI (FC-4) e 2/10 (dois décimos) da função comissionada de Assistente-Secretário (FC-5) incorporados administrativamente, até 08/04/1998, de acordo com o art. 62 da Lei 8.112/1990, Lei 8.911/1994, art. 16 da Lei 9.421/1996 e Leis 9.527/1997 e 9.624/1998, 1/10 (um décimo) residual administrativo da função comissionada de Assistente-Secretário (FC-5), com base no Acórdão do TCU nº 5455/2018-2ª Câmara, mais 1/10 (um décimo) da função comissionada de Assistente-Secretário (FC-5) e 4/10 (quatro décimos) da função comissionada de Assistente de Diretor (FC-4) incorporados com base em decisão judicial proferida pelo TRF da 2ª Região na AO-JFES-0009081-71.2004.4.02.5001 (transitada em julgado em 09-11-2009), observando-se o decidido pelo Plenário do STF no RE-638.115.

Os proventos de aposentadoria serão acrescidos do benefício especial previsto no art. 3.º, § 1.º, da Lei 12.618/2012.

DANIELE CORRÊA SANTA CATARINA

ATO Nº 28, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo artigo 42, inciso XXII, do Regimento Interno, e à vista do constante do processo SEI nº 0001124-37.2024.5.17.0500, resolve:

Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho à servidora LARA REGINA SANTA CRUZ PINHEIRO, com efeitos financeiros a partir da publicação deste ato (art. 188 da Lei 8.112/1990), no cargo efetivo de Analista Judiciário, área judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, classe "C", padrão 13, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, com fundamento no art. 40, §§ 1.º, I, 2.º, 3.º, 8.º, 12, 17 e 18, da Constituição Federal, na redação atual, c/c os arts. 10, §§ 1.º, II, e 4.º, e 26, caput e §§ 2.º, II, e 7.º, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, §§ 1.º a 4.º do art. 1.º e art. 15 da Lei 10.887/2004 e arts. 1.º, II, 9.º, I e § 2.º, I, do Anexo I da Portaria MTP 1.467/2022, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição previdenciária, equivalentes a 78% (setenta e oito por cento) da média aritmética simples das bases de cálculo de contribuição vinculadas exclusivamente ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público Federal (ingresso neste TRT em 21/11/1994), bases essas atualizadas monetariamente (§ 17 do art. 40 da CF, na redação dada pelo art. 1.º da EC 103/2019; caput do art. 26 da EC 103/2019; § 1.º do art. 1.º da Lei 10.887/2004; §§ 10 e 11 do art. 9.º, Anexo I, da Portaria MTP 1.467/2022), correspondentes a 100% (cem por cento) do período contributivo desde a competência novembro de 1994 (nos termos do caput do art. 26 da EC 103/2019), com reajuste segundo os critérios adotados pelo Regime Geral de Previdência Social (mesma data e índice, conforme § 12 do art. 40 da CF, na redação dada pelo art. 1.º da EC 103/2019; § 7.º do art. 26 da EC 103/2019; art. 15 da Lei 10.887/2004; § 13 do art. 9.º, Anexo I, da Portaria MTP 1.467/2022) e incidência de contribuição previdenciária apenas sobre o excedente do limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS (§ 18 do art. 40 da CF, c/c os §§ 1.º-A, 1.º-B e 1.º-C do art. 149 da CF, na redação dada pelo art. 1.º da EC 103/2019).

Comporá a base de cálculo da média aritmética simples, dentre outros, a vantagem pessoal nominalmente identificada decorrente da incorporação de 10/10 (dez décimos) da função comissionada de Executante de Mandados Judiciais (FC-3), sendo 6/10 incorporados administrativamente, até 08/04/1998, com base no art. 62 da Lei 8.112/1990 e Leis 8.911/1994, 9.421/1996, 9.527/1997 e 9.624/1998, 4/10 incorporados com base em decisões judiciais proferidas no RE-STF 638.115 e no ROMS-TST 37500-68.2004.5.17.0000, transitadas em julgado em 17/09/2020 e 21/05/2008, respectivamente.

DANIELE CORRÊA SANTA CATARINA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGPE Nº 2.420, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12.125/2024 - PROAD,

Considerando o disposto nos artigos 36 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 20 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006 e o regramento previsto no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3, de 31 de maio de 07 e na Resolução CSJT Nº 110, de 31 de agosto de 2012, que dispõem sobre o instituto da remoção dos servidores dos quadros de pessoal integrantes da Justiça do Trabalho, resolve:

Art. 1º Remover o servidor PAULO CEZAR MORAES DE ARAUJO JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante permuta com a servidora CLAUDIMEIRE GONÇALVES CRISPIM, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região.

Art. 2º Dispensar o servidor PAULO CEZAR MORAES DE ARAUJO JUNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Secretaria, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria da Vara do Trabalho de Quirinópolis.

Art. 3º Lotar a servidora CLAUDIMEIRE GONÇALVES CRISPIM na Secretaria da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 4º Conceder ao servidor PAULO CEZAR MORAES DE ARAUJO JUNIOR período de trânsito de 20 (vinte) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, conforme previsto no art. 18 da Lei nº 8.112/90, a contar da publicação desta portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

PORTARIA SESEP.PR Nº 135, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 3159/2024, resolve:

1. Reconhecer que o servidor YURI OLIVEIRA AZEVEDO, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, substituiu EDWARD LIMA DA SILVA, na função comissionada de CHEFE DE SEÇÃO (FC-5) da SEÇÃO DE PLANEJAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS (SPLC) da SECRETARIA DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA (SMPL), no período de 12 a 25/8/2024, em virtude de férias do titular, observando os termos do ATO DG.PR Nº 171/2011;

2. Designar o servidor YURI OLIVEIRA AZEVEDO, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir na função comissionada de CHEFE DE SEÇÃO (FC-5) da SEÇÃO DE PLANEJAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS (SPLC) da SECRETARIA DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA (SMPL), nos impedimentos legais e eventuais do titular, a contar de 26/8/2024, observando os termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

JOSÉ AUGUSTO DO NASCIMENTO

ATO SESEP.PR Nº 127, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista pelo art. 20 da Lei nº 11.416/2006 e pela Resolução CSJT Nº 110/2012, que dispõe sobre o instituto da remoção dos servidores dos quadros de pessoal integrantes da Justiça do Trabalho, e considerando o contido no PROAD nº 2736/2024, resolve:

1. Remover, a pedido, a servidora EMANUELLY SANTOS BARRETO, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o TRT da 5ª Região, mediante permuta com o servidor daquele Regional, LUIS EDUARDO GONÇALVES DIAS, Técnico Judiciário - Área Administrativa, com efeitos a contar de 26/8/2024;

2. Fazer cessar, em consequência, a remoção da servidora EMANUELLY SANTOS BARRETO, de que trata o ATO SESEP.PR Nº 138/2023, de 4/9/2023, publicado no Diário Oficial da União nº 170, Seção 2, página 80, de 5/9/2023.

JOSÉ AUGUSTO DO NASCIMENTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA TRT21-GP Nº 283, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso XV, do Regimento Interno; Considerando os termos do PROAD nº 3725/2024, resolve:

I - Considerar Dispensada, a contar de 14/08/2024, da Função Comissionada de Assistente (FC-02), da Vara do Trabalho de Ceará-Mirim, a servidora LUDIMILLA NASCIMENTO DE CARVALHO RIBEIRO MELLO;

II - Designar JOELSON DE OLIVEIRA ALEXANDRE, matrícula nº 308.21.1324, para ocupar a Função Comissionada de Assistente (FC-02), da Vara do Trabalho de Ceará-Mirim, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria.

EDUARDO SERRANO DA ROCHA

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

PORTARIA-COFFITO Nº 328, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do COFFITO, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, previstas no art. 59 da Resolução-COFFITO nº 413/2012, e em consonância com a Portaria nº 294/2024, resolve:

Art. 1º Exonerar DANIELLE ARAÚJO CESAR SANTOS do emprego em comissão de Assessora do Setor de Cursos - Nível II, e nomeá-la para o emprego em comissão de Chefe do Setor de Especialidades - Nível II.

Art. 2º Exonerar GERSINO ROSA DOS SANTOS JÚNIOR do emprego em comissão de Assistente de Secretaria - Nível I, e nomeá-lo para o emprego em comissão de Chefe do Setor de Transporte - Nível II.

Art. 3º Exonerar MARCIO FERREIRA PAZ do emprego em comissão de Chefe do Setor de Infraestrutura e Logística - Nível II.

Art. 4º Exonerar PÂMELA OLIVEIRA SILVA DE SOUSA GUIMARÃES do emprego em comissão de Assistente, e nomeá-la para o emprego em comissão de Assessora do Setor de Processo Ético-Disciplinar - Nível II.

Art. 5º Exonerar SUSANA DE OLIVEIRA GERMANO TEIXEIRA do emprego em comissão de Chefe do Setor de Cursos - Nível II, e nomeá-la para o emprego em comissão de Chefe do Departamento de Registro, Especialidades e Títulos - Nível IV.

